



Coren^{TO}

Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins
Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

PORTARIA COREN-TO Nº 450/2024 DE 08 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins - Coren-TO, em conjunto com o Secretario da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-TO nº 006, de 05 de novembro de 2012:

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 236/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-TO nº 108/2023;

CONSIDERANDO a distância, o retorno para Palmas – TO, se dará no dia 16 de maio de 2024.

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o Presidente Dr. Adeilson José dos Reis, para conduzir o veículo L-200 Placa: RSE 1J90 da Subseção de Araguaína -TO do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins para participar da 15ª Semana de Enfermagem do Coren-TO em Araguaína que será realizada em Araguaína – TO, nos dias 13 a 15 de maio de 2024 e participar da abertura da Semana de Enfermagem da Faculdade de Guaraf IESC/FAG no dia 15 de maio de 2024 no período noturno.

Art. 2º - O Conselheiro mencionado no Art. 1º fará jus ao recebimento de diárias, conforme Decisão Coren-TO nº 023/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Palmas-TO, 08 de maio de 2024.

Antonia de Melo Rocha
ANTONIA DE MELO ROCHA
Coren-TO nº 627.519-ENF
Tesoureira

Cassiano S. Milhomem
CASSIANO DA SILVA MILHOMEM
Coren-TO nº 434.186-ENF
Secretário